

PORTARIA Nº121/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº039/2022**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 039/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:


|                               |   |                   |     |
|-------------------------------|---|-------------------|-----|
| <b>CONTRATO Nº:</b>           | <b>043/2022</b>   |                   |     |
| <b>OBJETO:</b>                | <b>EXECUÇÃO DA CONTINUIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA MUNICIPAL DENOMINADA EMSA-016, TRAJETO QUE DA ACESSO À LINHA BIANCHETTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 1.029,11M, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.</b> |                   |     |
| <b>EMPRESA:</b>               | <b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR</b>   |                   |     |
| <b>CNPJ Nº:</b>               | 11.117.243/0001-20  |                   |     |
| <b>FISCAL TITULAR</b>         |   |                   |     |
| <b>SERVIDOR:</b>              | LOIVO BERTOLDI  |                   |     |
| <b>CARGO:</b>                 | Engenheiro Civil  |                   |     |
| <b>CPF:</b>                   | 868.872.389-34  | <b>MATRÍCULA:</b> | 628 |
| <b>LOTAÇÃO:</b>               | Departamento de Obras e Serviços Urbanos  |                   |     |
| <b>E-MAIL:</b>                | engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092   |                   |     |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>      |   |                   |     |
| <b>PRESTADORA DE SERVIÇO:</b> | JANAINA SEHNEM  |                   |     |
| <b>CARGO:</b>                 | Engenheira Civil  |                   |     |
| <b>CPF:</b>                   | 059.584.499-99  | <b>MATRÍCULA:</b> |     |
| <b>LOTAÇÃO:</b>               | Departamento de Obras e Serviços Urbanos  |                   |     |
| <b>E-MAIL:</b>                | engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092   |                   |     |



**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

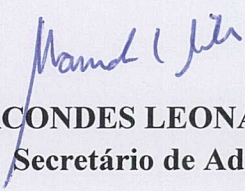
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de maio de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Portaria nº 121

DATA: 30/05/2022

EDIÇÃO Nº: 3871

Mai  
Assinatura



# Serra Alta

## PREFEITURA

### PORTARIA Nº 121/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3936837

PORTARIA Nº121/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº039/2022, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 039/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

|                        |  |            |     |
|------------------------|--|------------|-----|
| CONTRATO Nº:           | 043/2022   |            |     |
| OBJETO:                | EXECUÇÃO DA CONTINUIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA MUNICIPAL DENOMINADA EMSA-016, TRAJETO QUE DA ACESSO À LINHA BIANCHETTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 1.029,11M, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. |            |     |
| EMPRESA:               | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR   |            |     |
| CNPJ Nº:               | 11.117.243/0001-20   |            |     |
| FISCAL TITULAR         |  |            |     |
| SERVIDOR:              | LOIVO BERTOLDI   |            |     |
| CARGO:                 | Engenheiro Civil   |            |     |
| CPF:                   | 868.872.389-34   | MATRÍCULA: | 628 |
| LOTAÇÃO:               | Departamento de Obras e Serviços Urbanos   |            |     |
| E-MAIL:                | engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092  |            |     |
| FISCAL SUBSTITUTO      |  |            |     |
| PRESTADORA DE SERVIÇO: | JANAINA SEHNEM   |            |     |
| CARGO:                 | Engenheira Civil   |            |     |
| CPF:                   | 059.584.499-99   | MATRÍCULA: |     |
| LOTAÇÃO:               | Departamento de Obras e Serviços Urbanos   |            |     |
| E-MAIL:                | engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092  |            |     |

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração